



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

99  
P

## PROJETO

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM  
NOVA RUSSAS - CEARÁ

## MUNICÍPIO

NOVA RUSSAS – CEARÁ

## VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESTUDO GEOTÉCNICO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA.

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*



## APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAUJO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SINAPI 01/2020 E SEINFRA 026.1 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: [seinfranr@gmail.com](mailto:seinfranr@gmail.com).

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*



101  
P -

## SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA .....	01
MEMORIAL DESCRITIVO .....	02
1.0 - OBJETO .....	02
2.0 - PROJETO .....	02
3.0 - NORMAS .....	02
4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA .....	02
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS .....	03
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	03
7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS .....	04
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA	

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

102  
P

## JUSTIFICATIVA

A Rua Leonardo Araújo, mas conhecida como Rua do Fórum ainda é desprovido de uma drenagem, nos períodos de chuva a rua fica muitas vezes inacessível para os moradores, ficando em um nível muito alto e dificultando a acessibilidade. Por isso se justifica a construção dessa obra de drenagem.

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*



103  
P

## MEMORIAL DESCRITIVO

Belchior Alves Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040  
*Belchior Alves Linhares*

### 1.0 - OBJETO

Construção de obra de drenagem na rua do fórum em Nova Russas – Ceará .

### 2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

### 3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.



*Belchior Alves Linhares*

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

## 5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

○ Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegure a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obras todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

## 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

○ Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obras.



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMECOU UM NOVO TEMPO

Belchior Alves Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNF 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

## 7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com estrutura de madeira, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2
-------	--	----

Retirar pedra tosca nos locais indicado em projeto para a passagem de tubulações de tubos pvc e manilhas , sera executado com um servente a retirada .

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA		
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3

A escavação das valas será feita mecanicamente com retroescavadeira até a profundidade orientada em projeto, e o material retirado devera ser colocado de forma que não atrapalhe a execução

C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3
-------	---	----

O reaterro das valas será executado com o material retirado da escavação , com posterior espalhamento mecanizado ou manual , formando camadas de 30,00 cm,



*106*  
*Belchior Alves Linhares*

molhadas com caminhão pipa e compactadas como sapinho compactador, estático, de pressão variável. Prosseguindo com as camadas até ponto em que a cota do piso da igreja se igualará com a cota superior do muro de arrimo. Deixando os centímetros recomendados de desnível para o concreto.

<b>C0423</b>	<b>BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm</b>	<b>M</b>
--------------	--	----------

Sera executado com alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4; forma plana chapa compensada resinada esp=10mm bueiros capeados.

<b>C0104</b>	<b>AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm</b>
--------------	---

Sera executada por pedreiro e servente usado um tubo feito de concreto armado com diâmetro de 100 cm. sera usado alvenaria de pedra argamassada traço 1:4 usado uma forma plana chapa compensada resinada esp 10mm para os bueiros; sera usado argamassa cimento e areia. sera colocado nas valas escavadas seguindo o projeto, rejuntando com argamassa com traço de 1:3.

<b>C3100</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO</b>
--------------	---

Devera ser recomposto onde foi colocado as tubulações deixando sempre um parte mais elevada que o original. sera executada por um servente e calceteiro.

<b>C2018</b>	<b>POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m</b>
--------------	---

Sera executado a mão de obra com ajudante de amador / ferreiro; ajudante de carpinteiro; armador/ ferreiro; carpinteiro; pedreiro; servente; sera usado o materiais como arame recozido n18 bwg; areia media; aço CA-60; brita; cal hidratada; chapa



*Beichlor Alves Linhares*

compensado resinado 12mm (1.10x 2.20m );cimento Portland ; tabua de 1" de 3ª – L=30 cm ; tijolo maciço comum . sera executado de acordo com o local indicado em projeto tampão de ferro fundido para posso de ferro fundido , sarrafo de 1x4 , prego , barrote , betoneira elétrica , desmoldante para formas escora de 20 cm . seguir o projeto para execução .

C4760

TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/  
ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE  
CONEXÕES

Sera utilizado para execução de mão de obra , ajudante de encanador , encanador , e o material de execução sera : adesivo para tubo de pvc rígido , solução limpadora para pvc rígido , tubo de pvc esgoto serie R JEI DN 100 .

C3029

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO  
E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

Sera executado a mão de obra com pedreiro e servente e sera utilizado um traço de 1:4 de cimento e areia peneirada

C0073

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO  
FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA  
MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm  
(1:2:8)

Sera executado a mão de obra com pedreiro e servente , material utilizado sera o tijolo de (9x19x19) , cal hidratado cimento Portland, areia media .

C1611

LASTRO DE CONCRETO  
REGULARIZADO ESP.= 5CM



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMECOU UM NOVO TEMPO

108  
Belchior Alves Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

Para a execução será utilizado uma betoneira e o uso da mão de obra de pedreiro e servente , usando materiais como areia media , brita cimento Portland cpll -F , será utilizado uma esp= 5cm no fudo de cada caixa .

<b>C1436</b>	<b>GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS</b>
--------------	---

A mão de obra utilizada sera de pedreiro e servente para o chumbar a grelha sera utilizada um traço 1:3 com cal hidratado , cimento Portland, areia grossa , e o gradil de ferro .

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 06 de julho de 2020.

TERMO DE EMPENHO Nº 001/2014  
 DE 15/03/2014  
 DE 15/03/2014  
 DE 15/03/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	SEINFRA	C1937	M2	8,00	R\$ 157,37	R\$ 1.170,84
1.2	SEINFRA	C2940	M2	664,64	R\$ 7,93	R\$ 6.533,41
2.1	SEINFRA	C2789	M3	664,64	R\$ 6,68	R\$ 5.489,93
2.2	SEINFRA	C2920	M3	664,64	R\$ 19,03	R\$ 15.885,50
2.3	SEINFRA	C0423	UNID.	2,00	R\$ 2.663,37	R\$ 6.805,16
2.4	SEINFRA	C0104	M	379,00	R\$ 349,83	R\$ 164.406,41
2.5	SEINFRA	C3100	M2	664,64	R\$ 12,85	R\$ 10.587,72
2.6	SEINFRA	C2018	UNID.	10,00	R\$ 4.110,38	R\$ 50.969,70
2.7	SEINFRA	C4760	M	469,80	R\$ 39,99	R\$ 23.297,38
2.8	SEINFRA	C3029	M2	42,00	R\$ 31,80	R\$ 1.656,06
2.9	SEINFRA	C0073	M2	12,08	R\$ 47,29	R\$ 708,37
2.10	SEINFRA	C1611	M2	10,50	R\$ 32,50	R\$ 423,15
2.11	SEINFRA	C1436	M2	15,40	R\$ 153,51	R\$ 2.931,39

**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997 2  
 OREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	REF.
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3,00			2,00	
	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	547,19	1,20	379,99	1,20		REF. MANILHA
				117,45	0,50	469,80	0,50		REF. TUBO
				664,64					
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	547,19	1,20	379,99	1,20		REF. MANILHA
				117,45	0,50	469,80	0,50		REF. TUBO100
		VOLUME TOTAL		664,64					
2.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	547,19	1,20	379,99	1,20		REF. MANILHA
				117,45	0,50	469,80	0,50		REF. TUBO99
				664,64					
2.3	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	UND	2					
2.4	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	379,99					
2.5	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	547,19	1,20	379,99	1,20		REF. MANILHA
				117,45	0,50	469,80	0,50		REF. TUBO99
				664,64					
2.6	C2018	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UNID	10,00					
2.7	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	469,80					
2.8	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1,4	M2	0,88		1,10	0,40		PAREDE DE 1.10
		TOTAL		0,32		0,40	0,40		PAREDE DE 0,40
				42,00					
2.9	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	0,88		1,10	0,40		PARED.MAIOR
		TOTAL		0,32		0,40	0,40		PARED.MENOR
				12,08					
2.10	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	0,30	1,00	0,30			
		TOTAL		10,50					
2.11	C1438	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,44	1,10	0,40			
		TOTAL		15,40					

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*



CANTO DE TERRAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - BA  
 ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE TERRAPLENAMENTO  
 02/2014 (RFP 001/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES		%	VALORES		%
		TOTAL	UNITÁRIO		TOTAL	UNITÁRIO	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.704,25	R\$ 7.704,25	100%			
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 282.759,77	R\$ 141.379,89	50%	R\$ 141.379,89		
<b>TOTAL</b>							

**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997 2  
 OREA-CE 34/040

*Belchior Alves Linhares*

111

*[Handwritten signature]*



**NOVA  
RUSSAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

119  
P

OBJETO: OBRAS DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: FUNDAÇÃO DO AVALIADO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA: 14/03/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,43%
DF	Despesas financeiras	0,94%
R	Riscos	1,00%
BENEFÍCIOS		
S + G	Seguros/garantias	0,28%
L	Lucro	5,41%
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
I	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
		BDI 21,80%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*



*Belchior Alves Linhares*

1.1. C1837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,27
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	18,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
					TOTAL MATERIAL:	130,95
					VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
					VALOR COM ENCARGOS:	157,37
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	157,37

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,65
					VALOR COM ENCARGOS:	7,93
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	7,93

2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	84,32	4,64
					TOTAL EQUIPAMENTO:	4,64
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	7,13	0,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,78
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,42
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,24
					VALOR COM ENCARGOS:	6,66
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	6,66

2.2. C2920 - REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	100,10	3,50
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	30,82	1,07
					TOTAL EQUIPAMENTO:	4,57
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,49
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,08
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	6,87
					VALOR COM ENCARGOS:	19,03
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	19,03

2.3. C0423 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm (UN)						
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	3,39700000	200,47	681,00
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	12,46000000	34,15	425,51
					TOTAL SERVIÇO:	1106,51
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.106,51
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	591,87
					VALOR COM ENCARGOS:	1.698,38
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	1.698,38

2.4. C0104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)						
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13600000	77,32	10,52
					TOTAL EQUIPAMENTO:	10,52
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	9,83	13,48

*[Handwritten signature]*

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,55000000	7,13	
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,54
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	0,46	
12183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm	SEINFRA	M	1,02000000	282,55	
					TOTAL MATERIAL:	292,48
					VALOR SEM ENCARGOS:	327,54
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	22,29
					VALOR COM ENCARGOS:	349,83
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	349,83

**2.5. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	30,62	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	67,06	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	2,20
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,50
					VALOR SEM ENCARGOS:	7,70
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,15
					VALOR COM ENCARGOS:	12,85
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	12,85

**2.6. C2018 - POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m e PROFUNDIDADE= 2m (UN)**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10582	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,65600000	12,18	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	7,99
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,35000000	7,84	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	4,74000000	7,84	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,35000000	9,63	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	18,91000000	9,63	
12391	PEDEIRO	SEINFRA	H	12,30000000	9,63	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	81,72000000	7,13	
					TOTAL MAO DE OBRA:	1031,44
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,59000000	11,60	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,27600000	51,00	
10163	ACD CA-50	SEINFRA	KG	91,31000000	4,44	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,08300000	76,75	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	69,99000000	1,10	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	400,39000000	0,46	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,54000000	8,30	
11094	ESCORA DE 20CM	SEINFRA	M	1,42000000	8,32	
11349	FRANCHA 6 X 16 CM	SEINFRA	M	1,52000000	27,31	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	8,48000000	16,44	
11723	FRANCHA 3 X 16 CM	SEINFRA	M	12,85000000	16,41	
11724	PREGO	SEINFRA	KG	2,65000000	11,26	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	4,84000000	4,74	
11916	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,97000000	8,07	
11931	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	SEINFRA	UN	1,00000000	558,50	
12082	TUOLD MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	1022,00000000	0,26	
					TOTAL MATERIAL:	2187,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	3.226,69
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	883,69
					VALOR COM ENCARGOS:	4.110,38
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	4.110,38

**2.7. C4780 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	7,84	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,48
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00740000	43,56	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01130000	32,16	
16205	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	1,10000000	18,09	
					TOTAL MATERIAL:	20,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	31,08
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,93
					VALOR COM ENCARGOS:	39,99
					VALOR BDI:	0,00

**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997 2  
 CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

115  
P

VALOR COM BDI: 38,99

**2.8. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63
I2543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					17,82
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42
TOTAL MATERIAL:					14,87
VALOR SEM ENCARGOS:					32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,00
VALOR COM ENCARGOS:					47,29
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					47,29

**2.9. C3029 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63
I2543	SERVEITE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	461,38
TOTAL SERVICO:					9,23
VALOR SEM ENCARGOS:					19,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,61
VALOR COM ENCARGOS:					31,80
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					31,80

**2.10. C1436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63
I2543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,50000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					25,14
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01000000	55,00
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,00000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,46
I1223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	1,05000000	88,62
TOTAL MATERIAL:					106,95
VALOR SEM ENCARGOS:					132,09
VALOR ENCARGOS (85,20%):					21,42
VALOR COM ENCARGOS:					153,51
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					153,51

**2.11. C1811 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	12,18
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,44
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	9,63
I2543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					11,70
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	51,00
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					10,13
VALOR SEM ENCARGOS:					22,27
VALOR ENCARGOS (85,20%):					10,23
VALOR COM ENCARGOS:					32,50
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					32,50

Belchior Alves Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

Belchior Alves Linhares

*[Handwritten signature]*



**NOVA  
RUSSAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

ISSAO DE L.C  
136  
R.

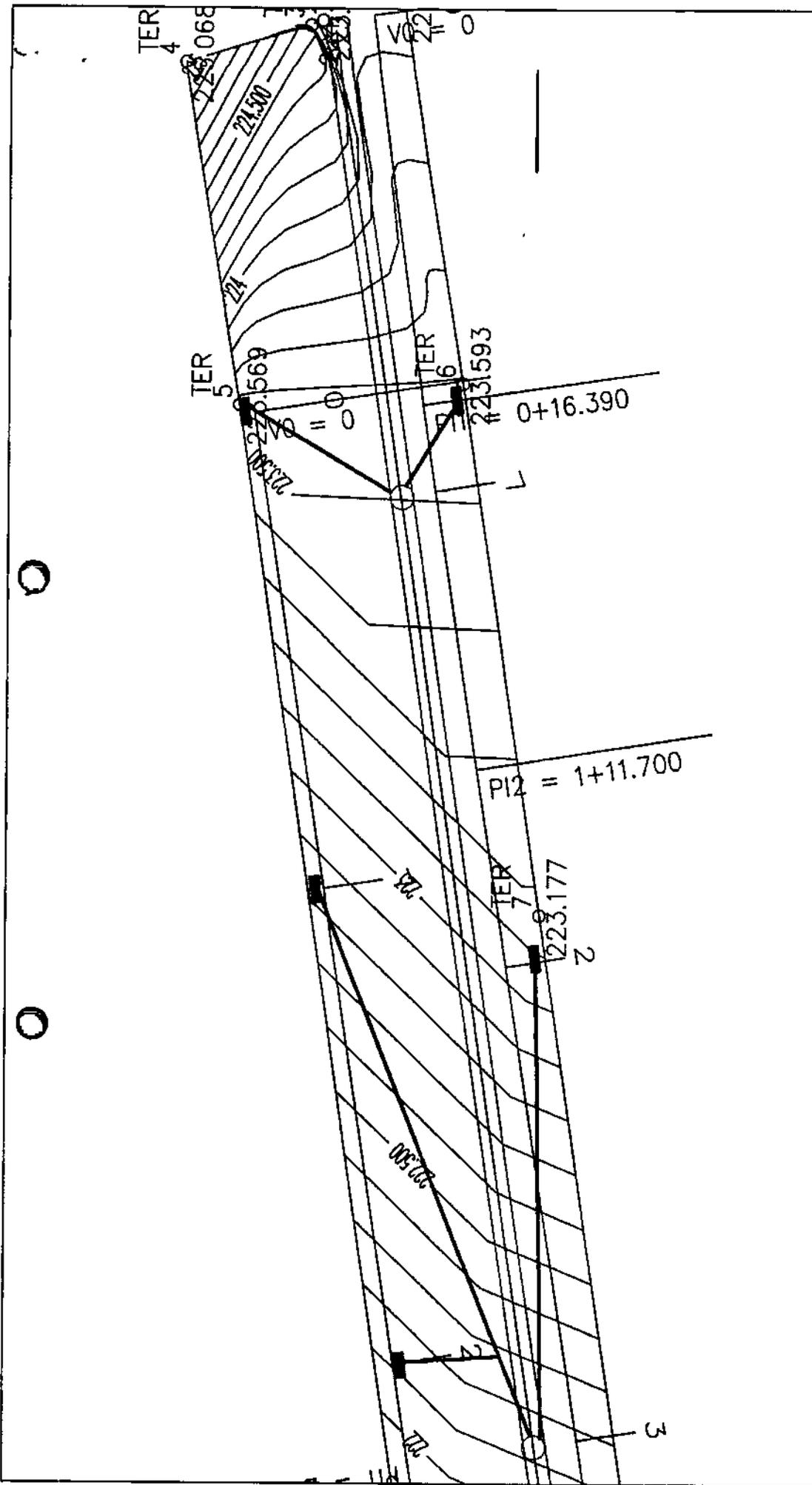
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - AV. JOÃO PINHEIRO, 100 - NOVA RUSSAS - CE  
FONE: (065) 3361-1111 - FAX: (065) 3361-1111  
E-MAIL: SECRETARIA@NOVARUSSAS.CE.GOV.BR

COMPOSIÇÃO DA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	HORAS (h)	VALOR (R\$)
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>RECEBIMOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>RECEBIMOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
<b>RECEBIMOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*



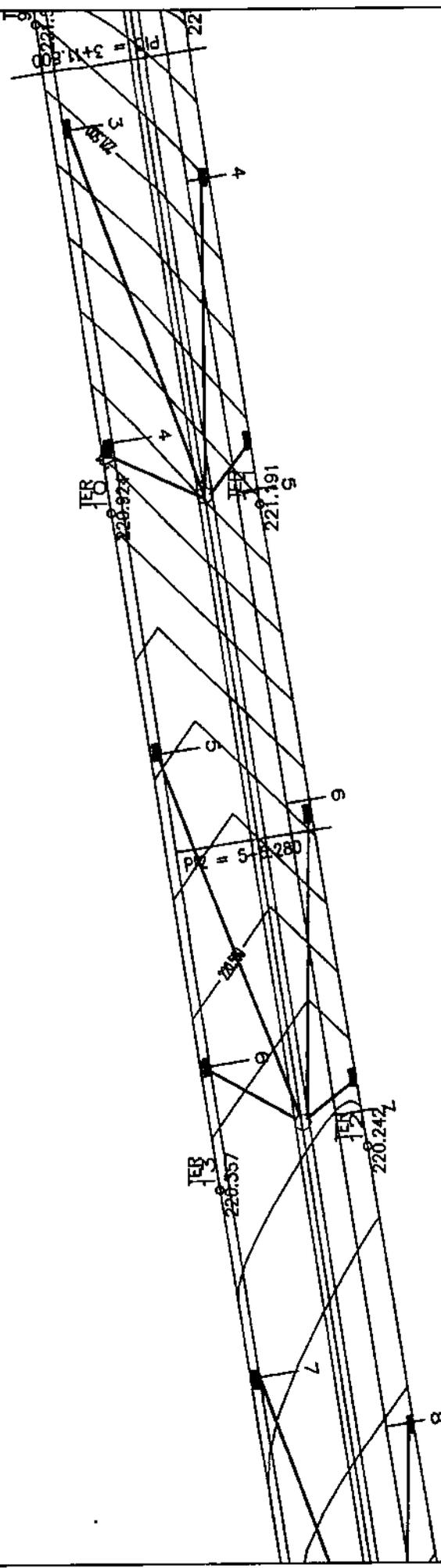
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO DO CENTRO EM NOVA RUSSAS	
 <b>PREFEITURA DE NOVA RUSSAS</b> <small>CONSTITUÍDA EM 1990</small>	
LOCAL: RUA ANTONIO ALVES, S/N, TIMBAOBA, NOVA RUSSAS - CEARÁ	
CONTEÚDO: 01 - DRENAGEM	VISTA 01
DATA: 01/08/2020	SEM ESCALA

**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº 16.191.2997-2  
 CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*

10 DE 11



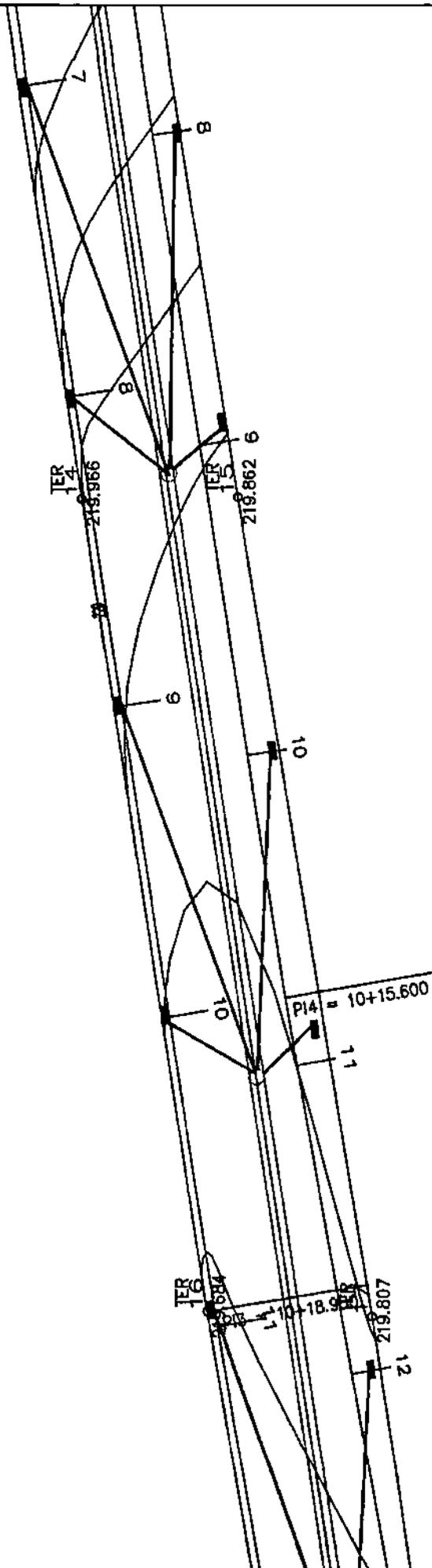
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO DO CENTRO EM NOVA RUSSAS	
LOCAL: RUA ANTONIO ALVES, S/N, TIMBAOBA, NOVA RUSSAS - CE	
CONTEÚDO: 01 - DRENAGEM <span style="float: right;">VISTA DE</span>	
DATA: 01/08/2020 <span style="float: right;">SEM ESCALA</span>	



**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997 2  
 REA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*

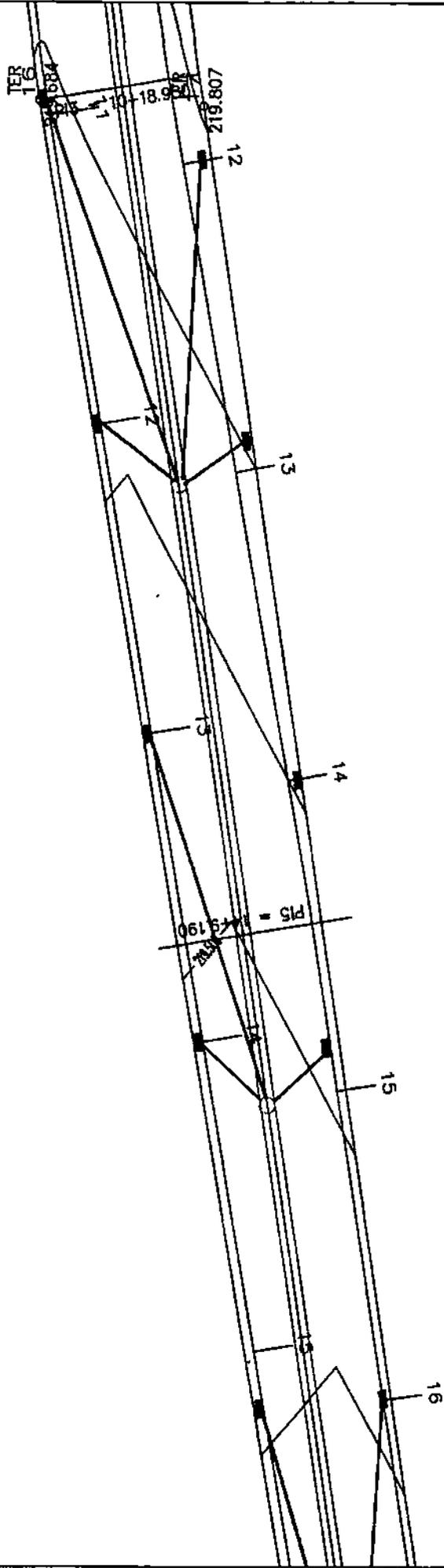


<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO DO CENTRO EM NOVA RUSSAS	
LOCAL: RUA ANTONIO ALVES, S/N, TIMBAOBA, NOVA RUSSAS - CEARA	
CONTEUDO: 01 - DRENAGEM	VISTA: 01
DATA: 01/08/2020	SEM ESCALA



**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912897 2  
 CREA-CE 347040  
*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO DO CENTRO EM NOVA RUSSAS



LOCAL: RUA ANTONIO ALVES, S/N, TIMBAUBA, NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - DRENAGEM

VISTA: 04

DATA: 01/08/2020

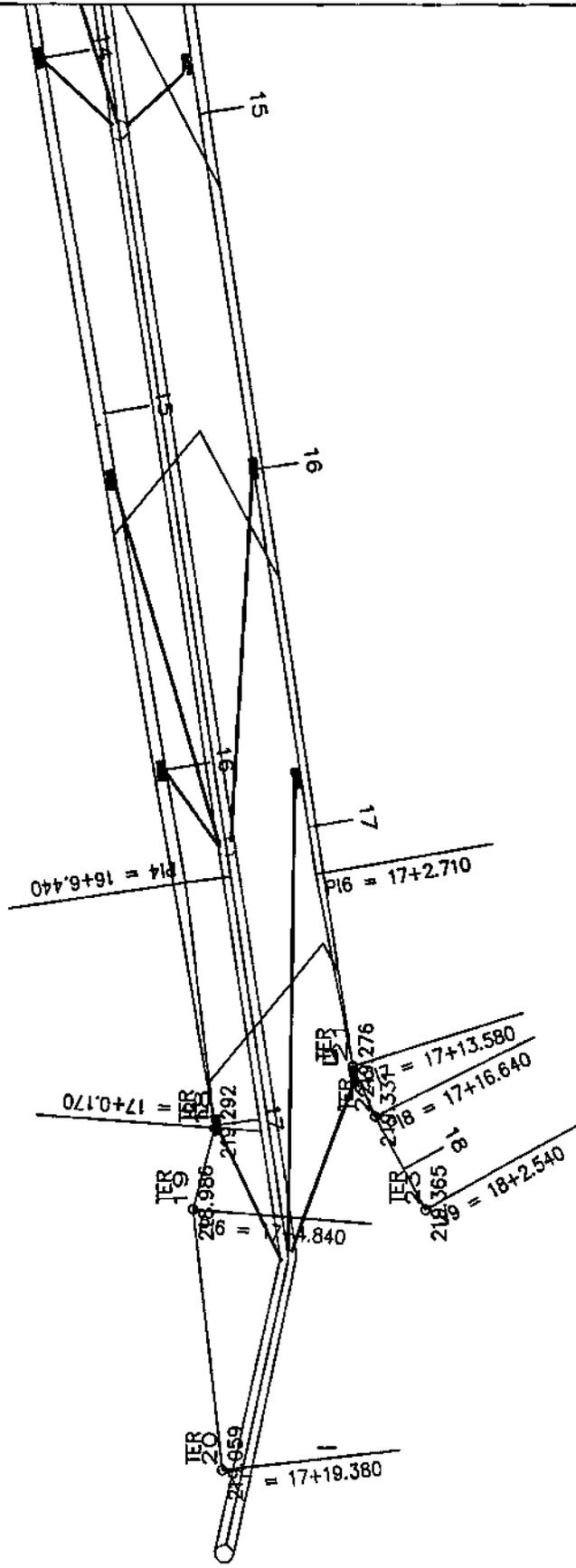
SEM ESCALA

Beichlor Alves Linhares  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997 2  
 CREA-CE 347940

*Beichlor Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*

12



 <b>PREFEITURA DE NOVA RUSSAS</b> <small>COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
		<b>OBJETO:</b> OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO DO CENTRO EM NOVA RUSSAS	
<b>LOCAL:</b> RUA ANTONIO ALVES, S/N, TIMBAUBA, NOVA RUSSAS - CEARÁ		<b>CONTEÚDO:</b> 01 - DRENAGEM	
<b>DATA:</b> 01/08/2020		<b>SEM ESCALA</b>	

**Belchior Alves Linhares**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061912997-2  
 CREA-GE 347040

*Belchior Alves Linhares*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200667610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL *122*

1. Responsável Técnico

**BELCHIOR ALVES LINHARES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0819129972

Registro: 347040CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **prefeitura municipal de nova russas**

**RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA RUSSAS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

CEP: 62200000

ART Vinculada: CE20200638519

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/08/2020**

Valor: **R\$ 2.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA leonardo Araújo nova russas ce**

Nº: 000

Complemento: **Rua do Forum**

Bairro: **centro**

Cidade: **NOVA RUSSAS**

UF: **CE**

CEP: 62200000

Data de início: **06/02/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-4,704384, -40,558128**

Finalidade: **Misto**

Código: **62200-000**

Proprietário: **prefeitura municipal de nova russas**

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	379,99	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	379,99	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	379,99	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	379,99	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	379,99	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	379,99	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	379,99	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	379,99	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

obra de drenagem na Rua Leonardo Araújo

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccBY0  
Impresso em: 14/08/2020 às 09:28:34 por: ip: 200.124.168.6

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200667610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Belchior Alves Linhares*

BELCHIOR ALVES LINHARES - CPF: 051.455.123-42

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

\_\_\_\_\_ *Belchior Alves Linhares* \_\_\_\_\_  
prefeitura municipal deouvevuccas - CNPJ: 07.993.439/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214191830

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccBY0  
Impresso em: 14/08/2020 às 09:28:34 por: , ip: 200.124.168.6





PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

123 -  
8 -

## DECLARAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM  
NOVA RUSSAS - CEARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO  
EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: RUA LEONARDO ARAÚJO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA: 06 DE JULHO DE 2020

TABELAS: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm ;

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

Belchior Alves Linhares

Engenheiro Civil RNP nº 0619129972

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

**Belchior Alves Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061912997 2  
CREA-CE 347040

*Belchior Alves Linhares*

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro  
88 3672-6330 | CEP 62.200 000  
www.novarussas.ce.gov.br  
@ /prefeituradenovarussas

*[Handwritten signature]*



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

*Local e data*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP028/20

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP028/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAUJO EM NOVA RUSSAS - CE**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP028/20.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAUJO EM NOVA RUSSAS - CE.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

**02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** \_\_\_\_\_

**03. PECENTUAL DE BDI:** \_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

**04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

  
Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro  
88 3672-6330 | CEP 62.200-000  
www.novarussas.ce.gov.br



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
URBANISMO, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR  
SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP028/20 Processo nº SI-TP028/20, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP028/20** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAUJO EM NOVA RUSSAS - CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Recursos Próprios e através da dotação orçamentária dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA



adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;





12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA  
Subsecretária de Infra Estrutura  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP028/20**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa